

Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, ora designado por EOTOC, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9h-12h30m/13h30m-17h).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

28 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

311480749

### Acórdão (extrato) n.º 634/2018

#### Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 6316)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar que, em sessão de 2017/12/15, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 51770, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2029/12, que culminou com o Acórdão n.º 4249/17, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, ora designado por EOTOC, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9h-12h30m/13h30m-17h).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

28 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

311481315

### Acórdão n.º 635/2018

#### Notificação de Sanção Disciplinar (Ref. 6319)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Jurisdicional, anteriormente designado por Conselho Disciplinar que, em sessão de 2017/12/15, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 800 ao membro n.º 25084, Luís Filipe Ferreira da Silva, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-704/16, que culminou com o Acórdão n.º 4254/17, por violação das normas constantes nos artigos 70.º, n.º 1 e 75.º al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9h-12h30m/13h30m-17h).

Fica ainda notificado que, nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos 15 dias após a presente publicação.

28 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Jurisdicional da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

311481372

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Aviso (extrato) n.º 9744/2018

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-78-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Mecânica, e subárea da Mecânica Aplicada e Computacional, com vista ao desenvolvimento uma metodologia eficiente e precisa para determinar os parâmetros materiais de modelos termomecânicos a partir de um único ensaio que envolva campos de temperatura e deformação heterogêneos, como descrito no âmbito do projeto designado por “Rumo ao projeto e à conformação virtuais: Caracterização termomecânica de aços de alto desempenho através de medidas de campo global e do desenvolvimento de um ensaio único” — THERMECHCHAR — CENTRO-01-0145-FEDER-029713, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Regional do Centro, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

26 de junho de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311504943

### Aviso (extrato) n.º 9745/2018

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-80-ARH/2018, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Mecânica ou áreas científicas afins, com vista à coordenação e execução de tarefas de investigação científica no âmbito do projeto designado por “Fabrico por Maquinagem Sustentável e Inteligente” — FAMASI — POCI-01-0145-FEDER-031556, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

26 de junho de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

311508889

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 6971/2018

Pelo meu Despacho de 9 de setembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, pelo Despacho n.º 12090/2013, deleguei no Diretor da Faculdade de Letras, Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, a presidência dos júris de doutoramento nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento nessa Escola, com capacidade de subdelegação num membro do Conselho Científico ou num Diretor de Área.

Verificando-se que as provas de doutoramento foram presididas pelo Prof. Doutor José Pedro da Silva Santos Serra, conforme consta no ofício da Faculdade de Letras recebido a 27 de abril de 2018, o qual não tinha competências delegadas para o efeito, decido ratificar o ato administrativo de presidir às provas de doutoramento da Mestre Keyla Cristina Santana Pereira, nos termos e para os efeitos previstos nos números 2 e 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administra-

tivo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4.

26 de junho de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311469855

#### Despacho n.º 6972/2018

##### Nomeação do júri de equivalência ao grau de Doutor no ramo de Educação, especialidade de Didática da Matemática, requerida por Alessandro Jacques Ribeiro

Por meu despacho de 26 de junho, proferido por delegação de competências, designo como vogais do júri de equivalência ao grau de Doutor no ramo de Educação, especialidade de Didática da Matemática, do Instituto de Educação, requerida por Alessandro Jacques Ribeiro, presidido, por subdelegação de competências, pelo Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto de Educação:

Doutora Margarida Amaro Teixeira Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa;  
Doutor Henrique Manuel Alonso da Costa Guimarães, Professor Associado do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;  
Doutora Hélia Margarida Aparício Pintão de Oliveira, Professora Auxiliar do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

26 de junho de 2018. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Pereira*.

311469822

#### Instituto Superior de Agronomia

#### Despacho n.º 6973/2018

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Agronomia, de 9 de fevereiro de 2018, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, e nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, foi concedida Licença Sabática para o ano letivo de 2018/2019, à Doutora Cláudia Saramago de Carvalho Marques dos Santos Cordovil, Professora Auxiliar.

28/04/2018. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarílis de Varennes*.

311469871

#### Despacho n.º 6974/2018

Por despacho da Presidente do Instituto de Agronomia de 13/04/2018, no uso de competência delegada do Reitor da Universidade de Lisboa foi autorizada a contratação da Doutora Rita do Amaral Fragoso e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a 01 de maio de 2018, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos Docentes Universitários.

04/05/2018. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarílis de Varennes*.

311467108

#### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

#### Despacho n.º 6975/2018

Considerando a competência prevista no artigo 5.º, por remissão do n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Ao abrigo do Despacho de 11 de junho de 2018, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sáágua, foi nomeado:

1 — O júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de doutor, apresentado por Ons Bouchami, o qual tem a seguinte composição:

Doutor Mário Nuno Ramos d'Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Raquel de Sá Leão Domingues da Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Rita Gonçalves Sobral de Almeida, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

2 — Publique-se no *Diário da República*.

3 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, *Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

311478505

#### Despacho n.º 6976/2018

Considerando a competência prevista no artigo 5.º, por remissão do n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Ao abrigo do Despacho de 11 de junho de 2018, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sáágua, foi nomeado:

1 — O júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de mestre, apresentado por Nestor Cubas Wendt, o qual tem a seguinte composição:

Doutora Leonilde de Fátima Morais Moreira, Professora Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Manuel Henriques Marques Matias, Investigador Principal do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Maria de Jesus Bispo Varela Coelho, Investigadora Auxiliar do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

3 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, *Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

311478765

#### Despacho n.º 6977/2018

Considerando a competência prevista no artigo 5.º, por remissão do n.º 2 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Ao abrigo do Despacho de 11 de junho de 2018, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João Sáágua, foi nomeado:

1 — O júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de doutor, apresentado por Nicolas Andres Morgenstern, o qual tem a seguinte composição:

Doutor Carlos Ribeiro, Investigador Principal da Fundação Champalimaud;

Doutor Pedro Manuel Dias Neto Domingos, Investigador Principal do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Federico Herrera Garcia, Investigador Auxiliar do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

3 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier da Universidade Nova de Lisboa, *Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

311478643

#### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Aviso n.º 9746/2018

**Abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.**

1 — Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, professor catedrático e Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente anúncio for publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício